



DECRETO N.º 6565, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre revogação de Decreto Municipal.

O Prefeito de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos e VIII do artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Anchieta– ES, e observando o que consta no processo administrativo nº 21163/2024;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº. 6546/2024. (remembramento de lotes localizados no Balneário de Parati, neste município)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 29 de agosto de 2024.

FABRÍCIO PETRI
PREFEITO DE ANCHIETA